

**PORTARIA 134/2024/SCR - Manaus, 24 de maio 2024**

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo de nº 0000443-39.2022.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 96/2024-VT/PARINTINS, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins-AM, informa suspeição para atuar no processo de nº

0000443-39.2022.5.11.0101, bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização, conforme disposições contidas no art. 145, § 1º, do CPC;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, **será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na***

*designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."*

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6829/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo de nº 0000443-39.2022.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região